



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 018/2024
De 17 de janeiro de 2024

Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 e Decreto nº 264/2011 e Requerimento nº 009/2024,

Resolve:

Art. 1º - Tendo em vista a Portaria nº 007/2024, que designou o Servidor **Alexandre Luiz de Souza**, matrícula 2365, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, como responsável pelo setor de protocolos do Município de Cerro Negro/SC, fica concedido uma Gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do inciso II do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011 conforme L.C nº 324,2003, a partir de 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 17 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 17 de janeiro de 2024.